



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA LUIS SAMARONI KAHL
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 32/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Luis Samaroni Kahl**, Chefe de Setor, matrícula nº 56793-0, para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 4517/2020 – referente à aquisição de combustíveis.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

(Handwritten signature)